



# CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19

NIRE 353.0057653-5

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 122ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO, EM SÉRIE E CLASSE ÚNICA, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Realizada em 16 de março de 2026

## 1. DATA, HORA E LOCAL:

Em 16 de março de 2026, às 13:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 e da Resolução CVM nº 81, de 23 de março de 2022, conforme aplicável, realizado via plataforma Microsoft Teams, cujo endereço eletrônico de acesso foi disponibilizado aos Titulares de Certificados De Recebíveis Imobiliários Da 122ª Emissão, em Série e Classe Única, da Canal Companhia de Securitização ("Titulares de CRI" e "Emissora", respectivamente), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, CEP 01451-001,.

## 2. CONVOCAÇÃO:

Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de 100% (cem por cento) dos Titulares de CRI, nos termos da Cláusula 11 do "*Termo De Securitização De Créditos Imobiliários Da 122ª(Centésima Vigésima Segunda) Emissão, Em Série E Classe Única, Da Canal Companhia De Securitização, Lastreados Em Créditos Imobiliários Devidos Pela Lotisa Investimentos E Participações Ltda.*", celebrado em 02 de dezembro de 2024, conforme aditado ("Termo de Securitização"), assim como regulamentação vigente.

## 3. PRESENÇA:

Representantes da (i) **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"); (ii) da Emissora; (iii) dos Titulares de CRI representando 100% dos CRI em Circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata;



#### 4. MESA:

Presidente: Guilherme Marcuci Machado; e Secretário(a): Sofia Alonso.

#### 5. ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre:

- (i) Aprovar a concessão de waiver a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme previsto na Cláusula 6.1.2, subitem (i) do "*Termo De Emissão Da 1ª (Primeira) Emissão De Notas Comerciais Escriturais, Com Garantia Real, Em Série Única, Para Colocação Privada, Da Lotisa Investimentos E Participações Ltda*", ("Notas Comerciais") em decorrência do descumprimento da obrigação não pecuniária de envio à Securitizadora, do Relatório de Verificação da Destinação de Recursos referente ao 1º e 2º semestre de 2025, conforme estabelecido na Cláusula 3.5.1 das Notas Comerciais;
- (ii) Caso aprovado o item (i) acima, aprovar a concessão de um prazo adicional de 30 dias, contados da realização da presente Assembleia para que a obrigação seja devidamente cumprida;
- (iii) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima.

#### 6. DELIBERAÇÕES:

Iniciados os trabalhos e após leitura da ordem do dia, os Titulares dos CRI deliberaram, por unanimidade, pela aprovação na íntegra dos itens descritos na Ordem do Dia, sem quaisquer ressalvas, reprovações e abstenções, desde já, dispensado a necessidade de nova descrição dos referidos itens.

Os termos utilizados nesta assembleia que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

#### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Securitizadora informa que a presente assembleia atendeu todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme prevista na Resolução CVM 60 e nos termos da legislação aplicável.

Os Titulares de CRI foram questionados acerca de qualquer hipótese que poderia ser



caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, no artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexistente.

Os Titulares dos CRI declaram que analisaram de forma diligente o conteúdo da Ordem do Dia, razão pela qual assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Securitizadora e o Agente Fiduciário indenidos e a salvos de quaisquer despesas, custos ou danos que este venha eventualmente a incorrer em decorrência das deliberações tomadas no âmbito desta Assembleia.

As deliberações e aprovações acima referidas devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Titulares dos CRI e, portanto, não poderão ser interpretadas como alteração, novação, precedente, remissão, liberação (expressa ou tácita) ou renúncia, seja provisória ou definitiva, de quaisquer outros direitos dos Titulares dos CRI previstos no Termo de Securitização e demais Documentos da Operação.

Os Titulares dos CRI, neste ato, eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de quaisquer responsabilidades relacionadas aos itens acima mencionados, desde que (i) seguido estritamente o que fora deliberado nesta assembleia e (ii) que tal ato não seja eivado de dolo ou culpa.

A presente Assembleia será encaminhada à CVM, por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores.

Termos iniciados por letra maiúscula e de outra forma não definidos na presente ata de assembleia especial terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e demais Documentos da Operação.

## **8. ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada de forma eletrônica.

São Paulo, 16 de março de 2026.